

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 43/2020

01/10/2020

Lei 4.965 de 05.05.66

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 827 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021901/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Mecânica, **VALFRAN JOSE SANTOS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2294745, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 14/09/2020, devido à conclusão do Curso Base Nacional Comum Curricular: Aspectos Teóricos e Práticos com carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 746 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020949/2020-44/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 09/08/2020 a 13/08/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **GUILHERME RODRIGUES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2865612, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 14/08/2020 a 28/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 763 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.024879/2020-52/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28/09/2020, a servidora **FLAVIA TEIXEIRA SILVA**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 1413352, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 747 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Coordenadora do Curso de Design Gráfico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024617/2020-45/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 20/09/2020 a 19/09/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **GERMANA GONCALVES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1820310, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Design Gráfico do Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 748 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Coordenadora do Curso de Artes Visuais -Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024988/2020-19/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 09/09/2020 a 08/09/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARJORIE GARRIDO SEVERO**, matrícula SIAPE nº 2313427, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Artes Visuais -Licenciatura/DAVD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 749 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024512/2020-67/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CRISTIANE BANI CORREA**, matrícula SIAPE n.º 1070197, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE**, durante o período de setembro/2020 a agosto/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 750 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica Portaria nº 722/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024512/2020-67/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 722/UFS, de 21/09/2020, que autorizou a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **TATIANA RODRIGUES DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 1511959, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCSB, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, durante o período de agosto/2020 a janeiro/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição, **onde se lê:** "(...), durante o período de agosto/2020 a janeiro/2021, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de setembro/2020 a agosto/2021, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 751 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024512/2020-67/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2445308, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE**, durante o período de setembro/2020 a agosto/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 752 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024512/2020-67/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **DULCE MARTA SCHIMIEGUEL MASCARENHAS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1718309, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese**, durante o período de setembro/2020 a agosto/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 753 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024797/2020-35/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **RAFAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2087772, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE**, durante o período de setembro/2020 a agosto/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 754 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024797/2020-35/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **PAULO RICARDO SAQUETE MARTINS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 3545451, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE**, durante o período de setembro/2020 a agosto/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 755 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024797/2020-35/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JULLYANA DE SOUZA SIQUEIRA QUINTANS**, matrícula SIAPE n.º 3571566, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE**, durante o período de setembro/2020 a agosto/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 756 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024797/2020-35/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **RENATA GRESPAN**, matrícula SIAPE n.º 2068856, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE**, durante o período de setembro/2020 a agosto/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 765 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025263/2020-63/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 18/09/2020 a 22/09/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ABIMAEI MAGNO DO OURO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2051881, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 23/09/2020 a 07/10/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 757 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de Artes Visuais e Design.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024611/2020-13/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 20/09/2020 a 19/09/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARJORIE GARRIDO SEVERO**, matrícula SIAPE nº 2313427, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 758 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Artes Visuais e Design .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024611/2020-13/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/09/2020 a 19/09/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **YASMIN DE FREITAS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1395484, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 764 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024558/2020-86/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **DENISE PORTO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 6426204, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe titular, nível/padrão 801, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
05/06/1991	04/06/1992	365	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL-CDT	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		365	01 Ano(s), 00 Mês(es) e 00 Dia(s)	

Total Averbado: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias líquidos ou 01 ano, 00 meses e 00 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 759 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 04/08/2020,
considerando o que consta no processo nº 23113.016293/2020-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/10/2020 a 12/01/2021, à servidora **CRISTIANE SILVA SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE nº 2148127, lotada na Pró-reitoria de Extensão, para realizar cursos, à distância, de Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais; Noções para Coordenar Cursos Online; Cidadania e Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos; Educação Fiscal - Estado e Tributação; Estatística; Formação de facilitadores de aprendizagem; Funpresp para RH; Nocões Gerais de Direitos Autorais; SIAPE Cadastro; Acessibilidade em Museus e Introdução à Libras, pela Escola Virtual do Governo, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 760 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 04/08/2020,
considerando o que consta no processo n.º 23113.019990/2020-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 13/10/2020 a 11/11/2020, ao servidor **WILBER AMÓS DE SANTANA**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1695323, lotado na Divisão de Despesas de Pessoal, para realizar curso, à distância, de Siape Cadastro, Siape Folha e Introdução à Libras, pela Escola Virtual do Governo, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 761 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa resultado de Concurso
Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018815/2019-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Direito/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 011/2019, publicado no D.O.U. em 12/07/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 13/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02, nº 03 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019, 24/09/2020 e 13/11/2019, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Introdução ao Direito, Direito do Trabalho e Direito Civil
Disciplinas	Instituições do Direito, Direito e Legislação Social; Direito Civil I, Ética Geral e Profissional; Teoria Geral do Direito Civil; Direito das Obrigações; Direito dos Contratos; Direitos Reais; Direito de Família; Direito das Sucessões; Responsabilidade Civil; Direito do Consumidor; Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JADSON CORREIA DE OLIVEIRA - 89,03 2º LUGAR: ILZVER DE MATOS OLIVEIRA - 82,33 3º LUGAR: RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA - 70,63

Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: ILZVER DE MATOS OLIVEIRA - 82,33
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 766 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa resultado de Concurso Público de
 Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.038888/2019-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 011/2019, publicado no D.O.U. em 12/07/2019, e no Correio de Sergipe em 13/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Ciclos II, III, IV e V de Enfermagem
Disciplinas	Semiologia Aplicada à Enfermagem; Aspectos Fundamentais no Processo de Cuidar na Enfermagem; Saúde do Trabalhador; Processo de cuidar nas Doenças Transmissíveis; Processo de cuidar do Adulto I e II; Processo de Cuidar na Saúde Sexual e Reprodutiva e Processo de cuidar da Criança e do Adolescente I e II; Processo de cuidar na Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Perinatal; Processo de Cuidar do Perioperatório I e II; Processo de Cuidar na Saúde Mental; Processo de cuidar na Saúde do Idoso; Farmacologia e Metodologia Científica (Prática de Ensino na Comunidade; Habilidades e atitudes em Saúde e Tutorial), Internato I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: CAÍQUE JORDAN NUNES RIBEIRO - 81,61 2º LUGAR: DAMIÃO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO - 79,73 3º LUGAR: RITA DE CÁSSIA ALMEIDA VIEIRA - 78,03 4º LUGAR: KATTY ANNE AMADOR DE LUCENA MEDEIROS - 77,33 5º LUGAR: JUSSIELY CUNHA OLIVEIRA - 75,17
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: CAÍQUE JORDAN NUNES RIBEIRO - 81,61
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 773 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.024567/2020-37/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 714 de 18/09/2020, publicada no D.O.U. de 21/09/2020 que concede Pensão Temporária a **LÍVIA LIMA COSTA, CPF: 061.632.935-09**, filha do servidor José Lucio Alves Costa, matrícula SIAPE nº 1105104, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 11/06/2020, do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, onde se lê:

"Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **LÍVIA LIMA COSTA, CPF: 061.632.935-09**, filha do servidor José Lucio Alves Costa, matrícula SIAPE nº 1105104, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 11/06/2020, do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito."

Leia-se:

"Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **LÍVIA LIMA COSTA, CPF: 061.632.935-09**, filha do servidor José Lucio Alves Costa, matrícula SIAPE nº 1105104, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 11/06/2020, do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 80% (sessenta por cento), dos

proventos de aposentadoria, dividido por três, com efeitos retroativos à data de publicação dessa portaria conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990. "

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 824 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035952/2017-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **CAMILA SANTOS ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2422403, lotada no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão, regime de dedicação exclusiva, admitida em 28/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 826 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025550/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **JHONATANN OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1390513, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 30% (trinta por cento) a partir de 24/09/2020, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 774 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica a Portaria nº 1.096/2019 - GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.041417/2019-79/UFS;

Considerando o que consta na Portaria nº 1.096/2019 - GR de 16 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.096/2019 - GR de 16/08/2019, publicada no D.O.U. de 20/08/2019, em seu fundamento de validade, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN**, matrícula SIAPE nº 1692702, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Associado, Nível 02, lotada no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, em regime de Dedicção Exclusiva, onde se lê:

"Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998;"

Leia-se:

"Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 768 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Torna sem efeito a Portaria nº 550/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.048140/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 550 de 27 de julho de 2020, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 33, página n.º 6, de 31 de julho de 2020, que retificou Licença Capacitação, pelo período de 07/09/2020 a 07/12/2020, ao servidor **OTAVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 1483947, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar curso, a distância, de Atualização de Direito e Processo do Trabalho, pela Unieducar Inteligência Institucional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 769 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica a portaria nº 1554/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.048140/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1554, de 26/11/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 50, página nº 18, de 29/11/2019, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 04/05/2020 a 31/07/2020, ao servidor **OTAVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 1483947, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar curso, a distância, de Atualização de Direito e Processo do Trabalho, pela Unieducar Inteligência Institucional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para a UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 04/05/2020 a 31/07/2020", **leia-se:** "pelo período de 19/10/2020 a 18/12/2020 e 18/01/2021 a 13/02/2021", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 770 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/04/2020,
considerando o que consta no processo n.º 23113.007985/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ALDO LOPES DINUCCI**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 1373680, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividades de pesquisa na Kent University, pelo período de 01/04/2021 a 30/06/2021, na cidade de Canterbury, Inglaterra, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 767 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 04/08/2020,
considerando o que consta no processo nº 23113.018340/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 29/09/2020 a 29/12/2020, à servidora **MARCIA BARBOSA DA COSTA GUIMARAES**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1819301, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para realizar curso de "Gestão dos acervos arqueológicos: A coleção São Bento" no Laboratório de Arqueologia Brasileira, na cidade de Duque de Caxias, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 762 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a necessidade do controle do acesso aos recursos computacionais da UFS;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 49/2020 - STI de 18 setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de construir o fluxo de processo para entrada no AD da UFS.

Art. 2º O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

ANDRES IGNACIO MARTINEZ MENENDEZ - STI (Coordenador)

JUNIOR CEZAR NETO SILVA - PROGEP

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR - POSGRAP

BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO - PROGRAD

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 828 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.024994/2020-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 18/09/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) da Professora **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 831 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025540/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 24/09/2020, ao Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **JOSÉ GENIVALDO MARTIRES** Matrícula SIAPE nº 426612, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 829 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.025630/2020-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 24/09/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) da Professora **PATRÍCIA SILVA TOFANI**, Matrícula SIAPE nº 2417971, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 833 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.025215/2020-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 22/09/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) do Professor **TIAGO COSTA GÓES**, Matrícula SIAPE nº 3891712, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 832 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025787/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Psicologia Social, a partir de 28/09/2020, à Professora **SANDRA AIACHE MENTA**, Matrícula SIAPE nº 1918802, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 830 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044026/2018-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ACENINI LIMA BALIEIRO**, matrícula SIAPE nº 2423774 lotada no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão, admitida em 03/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 776 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.024310/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1326543, lotado no Departamento de Engenharia da Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 05/10/2020 a 04/10/2021, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 771 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova reajuste do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Campus de Lagarto período letivo 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 83/2020 - ASTEC, de 28 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o reajuste do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Campus de Lagarto, período letivo 2020, conforme consta em anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria revoga as portarias 16/2020-GR, 90/2020-GR e 290/2020-GR.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 772 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova reajuste do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação para o ano letivo 2020 do Campus do Sertão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico n° 83/2020 - ASTEC, de 28 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o reajuste do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação, para o ano letivo 2020, do Campus do Sertão, conforme consta em anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria revoga as portarias 89/2020-GR e 289/2020-GR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 775 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, até o dia 31 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

CONSIDERANDO as Portarias Nº 241/2020/GR, Nº 262/2020/GR, Nº 314/2020/GR, Nº 414/2020/GR, Nº 486/2020/GR, Nº 559/2020/GR e Nº 644/2020/GR, que suspendem as atividades acadêmicas presenciais e dão outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO os Decretos nº 40.567, de 24 de março de 2020, nº 40.576, de 16 de abril de 2020, nº 40.587, de 23 de abril de 2020, nº 40.588, de 27 de abril de 2020, nº 40.590, de 29 de abril de 2020, nº 40.592, de 07 de maio de 2020, nº 40.597, de 11 de maio de 2020, nº 40.598, de 18 de maio de 2020, nº 40.600, de 25 de maio de 2020, nº 40.605, de 01 de junho de 2020, nº 40.615 de 15 de junho de 2020, nº 40.620, de 23 de junho, nº 40.636, de 29 de julho de 2020, de 2020, nº 40.641, de 30 de julho de 2020, nº 40.642, de 05 de agosto de 2020, nº 40.645, de 13 de agosto de 2020, nº 40.652, de 27 de agosto de 2020, nº 40.664, de 10 de setembro de 2020, que consolidam e estabelecem medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pela Covid-19 no Estado de Sergipe, e dão outras providências;

CONSIDERANDO os aspectos sanitários expressos na manifestação do Comitê de Prevenção e Redução de Riscos para a Covid-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais como aulas e atividades curriculares e extracurriculares no CODAP, cursos de graduação, pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no

âmbito da UFS e dá outras providências.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 31 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2020, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 777 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova Laudo Técnico Ambiental do Campus do Sertão
e define os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina os Art. 68 a 72 da Lei nº 8.112/1990;

O que consta das Normas Regulamentadoras nºs 15 e 16 aprovadas pela Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego;

O que determina a Orientação Normativa nº 06/2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

O que consta dos Laudos Técnicos das condições de trabalho anexo ao processo nº 23113.024479/2020-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os laudos técnicos dos ambientes relacionados ao Campus do Sertão e definir os adicionais de insalubridade ou periculosidade devidos aos ocupantes dos cargos que exercerem atividades nos diversos ambientes deste Campus na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - É de responsabilidade do gestor da unidade da área administrativa informar a área de Gestão de Pessoas quando houver alteração de lotação de seus servidores bem como as alterações de riscos, para que seja providenciada a adequação e reenquadramento mediante a elaboração de novo laudo.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria se aplicam aos requerimentos pendentes e formulados anteriormente a esta, observando-se a data do pedido e o devido enquadramento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os efeitos da Portaria nº 782/2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR